**DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

1. Julgamento dos recursos contra o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, para as funções temporárias de Técnico Nível Superior - Engenharia Sanitária e Ambiental, Técnico Nível Superior - Hidrologia e Técnico Nível Superior - Geologia, Edital de Abertura nº 002/2018, de 23 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de janeiro de 2018.

**1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES**

Julgo improcedente com base no parecer técnico da Comissão instituída através da portaria nº 15.535/2018, publicada no Diário Oficial de 19 de janeiro de 2018:

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DOCUMENTO DE IDENTIDADE | FUNDAMENTO |
|---|---|---|---|
| 344153 | SUSANA SANDES TOSTA NASCIMENTO | 3790692253 | ITEM 8.14.1 E QUADRO 03 DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL |
| 334981 | EMANOELI RODRIGUES ALBUQUERQUE | 0565657801 | ITEM 8.5.3 DO EDITAL |

Salvador, 05 de abril de 2018

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Publicada no D.O.E. de 06.04.2018.**